



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS**  
**MAIO / 2026**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>DATA DA AQUISIÇÃO</b>	<b>TIPO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA DA BAIXA</b>
-	-	-	-	-

### **DECLARAÇÃO**

A Câmara Municipal de Peixe-Boi, por meio de sua Presidência, vem, em cumprimento às disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI), e para conhecimento de todos os cidadãos e cidadãs, declarar que, no mês de **MAIO DE 2026**, não adquirimos neste Poder Legislativo, nenhum tipo de **BENS IMÓVEIS**.

Esta declaração visa garantir a transparência das informações públicas e atender às exigências legais quanto ao acesso à informação de interesse coletivo, assegurando que os cidadãos possam acompanhar as ações da administração pública municipal.

A presente declaração é válida para o mês de **MAIO DE 2026**, e qualquer alteração ou atualização nas condições e bens da Câmara Municipal será devidamente informada.

Peixe-Boi, 29 de maio de 2026.

Atenciosamente,

**Allan Thyerry Pinto de Oliveira**  
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi